

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 203

Senhores Membros da Câmara dos Deputados,

Nos termos do art. 11 do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional indico os Senhores Deputados MAURO BENEVIDES e MARRECA FILHO, para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo na Câmara dos Deputados.

Brasília, 21 de maio de 2024.



* C D 2 4 6 4 1 9 3 9 6 5 0 0 *